

Decreto GP/MLC Nº 141/2025

Laguna Carapã /MS, 18 de julho de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências”.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos 2025 a 2027, conforme a Lei Municipal nº 683/2025, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO	NOME	TITULARIDADE
Secretaria de Assistência Social	Miltiani Marques Bronel Gimenes;	Titular
	Any Caroline Oliveira Lima	Suplente
Secretaria de Saúde	Kelly Murakami;	Titular
	Marcela Bezerra Alves	Suplente
Secretaria de Educação	Édina Teresinha Kunzler;	Titular
	Diego Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO	NOME	TITULARIDADE
APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)	Rozilene Neves Pereira;	Titular
	Katiane Martins Gutierrez	Suplente
Igreja Cristo Rei	Márcia Izabel Mello Perez Garlet;	Titular
	Fabúla Nunes Masena	Suplente

CTG - Recanto da Laguna	Simone Burin;	Titular
	Cleia Aparecida de Moura	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto GP/MLC nº 12/2025;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS